



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

Ofício n.º 201 /2025
2025

31 de Janeiro de

Ao Presidente do Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Sul

Sr. Marcelo Matias

Rua Coronel Corte Real, 975

Petrópolis, Porto Alegre - RS, 90630-080

A Secretaria de Saúde do Município de Canoas, representado por seu Secretário, Dr. Eduardo Bermudez, e o Secretário Adjunto, Dr. Gustavo Correa, com as prerrogativas e deveres que lhes são impostas, VEM, perante Vossa Senhoria, com o devido respeito, informar:

Em resposta às inúmeras tratativas, venho por meio desta comunicar que, devido ao momento de pagamento da folha de servidores e ao fluxo de caixa, hoje, em razão e respeito aos médicos, estamos propondo que, a partir de 15 de fevereiro de 2025, apresentaremos o cronograma de pagamento referente aos meses de novembro e dezembro de 2024, findando, portanto, nosso compromisso com o ano em questão.

Sendo só o que se apresenta para o momento, à disposição para o que se fizer necessário, ao tempo em que reiteramos protestos de elevada estima, admiração, e respeito.

Atenciosamente,

Secretaria de Saúde do Município de Canoas
Dr. Eduardo Bermudez
Secretário

Secretaria de Saúde do Município de Canoas
Dr. Gustavo Correa
Secretário Adjunto,